

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 505, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.010419/2024-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 146/2024/CGSE/DISUP/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica reduzido em 20% o número de vagas autorizadas do curso bacharelado em Fisioterapia (cód. e-MEC nº 57190), na modalidade presencial, passando de 80 (oitenta) vagas autorizadas para 64 (sessenta e quatro) vagas anuais, da Faculdade Novo Milênio (cód. e-MEC nº 1308) mantida pelo Novo Milênio Educação Ltda (cód. e-MEC nº 17847), inscrito no CNPJ sob o nº 36.545.571/0001-59.

Parágrafo único. Ficam vedados novos pedidos de aditamento de aumento de vagas para os cursos do caput deste artigo pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinada a retomada do fluxo regulatório do Processo e-MEC nº 201510030, que trata da renovação de reconhecimento do curso bacharelado em Fisioterapia (cód. e-MEC nº 57190), da Faculdade Novo Milênio (cód. e-MEC nº 1308).

Art. 3º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior deverá notificar a Faculdade Novo Milênio (cód. e-MEC nº 1308) sobre o teor da decisão com a informação da possibilidade de recurso ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 75 do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, sem efeito suspensivo nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 4º Caso a IES não recorra da presente decisão, o Processo SEI nº 23000.010419/2024-51, deverá ser arquivado, considerando o esgotamento de sua finalidade.

MARTA ABRAMO

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF



(Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 24)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

